



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de fevereiro de 2012 - Nº 4076

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.635

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para Acompanhamento e Realização do Concurso Público da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes membros:

Edson da Silva Janoário (PGM)

Rosilane Alves de Souza (SEMASI)

Soraya Hatum de Almeida (SEMASI)

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. Manoel Eduardo Baptista Cabral, Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos.

Art. 2º. Aos membros da comissão ora instituída será concedida gratificação no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o salário base, cujo encargo ficará sob a responsabilidade da AGERSA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.637

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do processo de protocolo nº 14645/2011, de 20/04/2011,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA** do cargo efetivo de **Guarda Municipal VI A 11 B**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, **a partir de 24 de fevereiro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2012

DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SOBRE A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E ATUALIZA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 21.592, de 01 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o aumento expressivo da demanda por medicamentos na rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e disciplinar o uso de medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde, para adequá-lo a atual Política de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de uniformizar procedimentos relativos à dispensação de medicamentos na rede Municipal de Saúde, objetivando garantir uma adequada cobertura em medicamentos para todos os usuários;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
------------------------	----------------

DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708
----------------	----------------

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 5.081/66 e 7.498/86 que definem, respectivamente, as competências dos cirurgiões-dentistas e enfermeiros relativas à prescrição de medicamentos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991/73 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.787/99 que dispõe sobre os medicamentos genéricos e a prescrição de medicamentos pela DCB (Denominação Comum Brasileira) no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a [Portaria SVS-MS nº 344/98](#), que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM nº4.217 de 28 dezembro de 2010, que regulamenta os Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade do município de Cachoeiro de Itapemirim em estabelecer normas para dispensação de medicamentos que foram transferidos para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, segundo o Art. 24 da portaria GM nº2.982/2009;

CONSIDERANDO que os critérios estabelecidos nesta portaria foram baseados no Protocolo Clínico da Gerencia Estadual de Assistência Farmacêutica, Protocolos Clínicos e Diretrizes do Ministério da Saúde, e pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e Excepcionais (REMEME), aprovada pela portaria nº084-R/2007;

CONSIDERANDO o que preconizam os programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assim como os códigos de ética que regulamentam o exercício dos profissionais das áreas médica, farmacêutica, odontológica e de enfermagem;

CONSIDERANDO que a solução dos problemas de saúde não deve estar restrita apenas à terapêutica medicamentosa, mas contemplar também as diversas opções, como mudança de hábito e estilo de vida entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas técnicas e administrativas sobre a prescrição e dispensação de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Determinar que toda prescrição de medicamentos deverá ser emitida em 02 (duas) vias, com exceção dos receituários de controle especial (azul-B1) e do programa de Planejamento Familiar.

Art. 3º - Determinar que todas as prescrições de medicamentos deverão ser precedidas de consulta, devidamente registrada em prontuário, sujeita ao controle e avaliação nas supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 4º - Determinar que a REMUME deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

§ 1º - Os receituários somente serão atendidos nas unidades de saúde onde foram gerados e/ou obedecendo às áreas de abrangência de cada unidade de saúde de acordo com o disposto no Anexo I, mediante comprovante de residência do usuário.

§ 2º - Os receituários de medicamentos essenciais emitidos por outras instituições do município que atendam pelo SUS, deverão ser próprios de forma que comprove que o atendimento foi realizado pelo mesmo. Mediante comprovação de residência no município de Cachoeiro de Itapemirim, o usuário poderá retirar os medicamentos prescritos na unidade de saúde do bairro onde reside e/ou obedecendo às áreas de abrangência de cada unidade, de acordo com o disposto no Anexo I;

§ 3º - Os usuários em trânsito, ou seja, de outros municípios, que estejam de passagem em Cachoeiro de Itapemirim, poderão ser atendidos nas unidades de saúde mediante cumprimento desta portaria em sua totalidade, sendo permitida a dispensação de medicamentos para no máximo 30 dias.

§ 4º - Em caso de falta de medicamentos nas unidades de saúde antes da data prevista para reabastecimento do estoque, a unidade de saúde deverá comunicar à Gerência de Assistência Farmacêutica (SEMUS/SAS/GF) para que tome as devidas providências e encaminhar os usuários para o Centro Municipal de Saúde com confirmação prévia por telefone informando através o receituário carimbado, assinado, datado, identificando o medicamento em falta.

§ 5º - As prescrições para serem atendidas deverão ser individualizadas e conter obrigatoriamente:

- I. Número do prontuário e do cartão do SUS do usuário;
- II. Carimbo da unidade onde foi realizada a prescrição;
- III. Nome completo do usuário;
- IV. Identificação dos medicamentos pela sua denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira-DCB, em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 9.787/99;
- V. Especificação, concentração, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento dos medicamentos);
- VI. Redação à tinta, em letra legível, carimbadas ou com nome legível do profissional e número de inscrição no Conselho respectivo, datadas e assinadas em duas vias;

Art. 5º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos terão validade de 30 (trinta) dias para efeito de dispensação na rede

Municipal, a partir da data de sua emissão, excetuando-se as prescrições de:

I. Psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial, que serão aviadas de acordo com a legislação federal – Portaria MS nº. 344/98 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

II. Medicamentos constantes no Anexo II, utilizados no tratamento de doenças agudas, que terão validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua emissão;

III. Medicamentos utilizados no tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Planejamento Família terão validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão. A dispensação se dará a cada 30 (trinta) com uma carência máxima de 10 dias para o retorno, sendo realizados no máximo 2 (dois) atendimentos (1º e 2º via) de acordo com a posologia especificada na prescrição.

§ 1º - no caso de receita datada, se o usuário for pegar o medicamento, e o prazo do retorno deste paciente exceda os 90 dias da validade da receita, só poderá realizar 1 (um) atendimento.

Art. 6º - Estabelecer que as prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão aviadas conforme a posologia ou para um prazo máximo de 10 (dez) dias de tratamento.

Art. 7º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento e controle de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Planejamento Familiar, somente serão aviadas nas seguintes situações:

I - Quando o usuário na condição descrita no caput estiver cadastrado na unidade de saúde que for responsável pelo atendimento de seu bairro, conforme Anexo I.

II - Quando realizada por enfermeiro, desde que vinculados aos Protocolos Clínicos dos Programas, e de acordo com o artigo 11, inciso II, alínea c da Lei Federal 7.498 de 25 de junho de 1986.

Parágrafo Único - As receitas referentes aos programas de saúde descritos no caput deste artigo somente poderão ser realizadas mediante capacitação prévia dos enfermeiros pela sua subsecretaria.

Art. 8º - Estabelecer que os usuários atendidos por especialistas, em caso de prescrição de medicamentos utilizados para tratamento de nosologias vinculadas a programas desenvolvidos na rede municipal como: Tuberculose, Hanseníase e DST/AIDS, deverão ser encaminhados ao Centro de Referência indicado para este fim.

Art. 9º - Determinar que os medicamentos constantes do Anexo III, serão aviados de acordo com as quantidades máximas estabelecidas por receita, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (1º via).

§ 1º - Os medicamentos de responsabilidade do município que não constem dos anexos desta Portaria, devem ser dispensados conforme prescrição.

§ 2º - Nas situações apontadas neste artigo caberá à Gerência de Assistência Farmacêutica (SEMUS/SAS/GF) as providências cabíveis para atualização do Anexo.

Art. 10º - Determinar que os medicamentos injetáveis e os utilizados em nebulizações somente serão dispensados para uso imediato na unidade de saúde, exceto antibióticos e anticoncepcionais.

Art. 11º - Estabelecer que o servidor que realizar a dispensação de medicamentos fica obrigado a realizar os seguintes procedimentos: carimbar o receituário (1º e 2º via) comprovando quais medicamentos foram atendidos, preencher os carimbos com data da dispensação, assinatura legível e quantidade atendida, e

recolher a 1º via do receituário para comprovar o atendimento realizado.

§ 1º - Caso a 2º via do receituário esteja ilegível, o servidor responsável pelo atendimento deverá registrar no verso da mesma o conteúdo prescrito na 1ª via para melhor visualização pelo usuário.

§ 2º - As unidades de saúde deverão enviar à SEMUS/SAS/GF, no período de 15 a 20 de cada mês, os balanços referentes aos atendimentos realizados, os receituários atendidos e as devoluções de medicamentos, se for o caso. Tal registro ocorrerá em formulário próprio disponibilizado pela GEFAR.

Art. 12º - Estabelecer que os atendimentos de prescrições de Insulina Humana Regular e NPH serão realizados na Unidade de Assistência Farmacêutica que se encontra na Gerência de Assistência Farmacêutica (SEMUS/SAS/GF), mediante cadastro prévio.

§ 1º - Para cadastrar-se o usuário deve comparecer à SEMUS/SAS/GF portando Identidade e/ou Carteira de Trabalho, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cartão Nacional de Saúde (CNS); comprovante de residência atual, isopor com gelo e receita médica do SUS em 02 (duas) vias especificando o tipo de insulina, a posologia e o quantitativo mensal, devendo estar datada, carimbada e assinada.

§ 2º - A dispensação de insulina e seringas serão baseada na posologia descrita no receituário, atendendo o mínimo necessário para o consumo de 01 (um) mês. Para continuidade da dispensação é necessário que o paciente compareça à Unidade de Assistência Farmacêutica da SEMUS/SAS/GF portando documento de identificação com foto, isopor com gelo, a segunda via da receita e a carteira de cadastro da SEMUS/SAS/GF contendo o número do prontuário.

§ 3º - Em caso de aumento de dosagem ou outra alteração, deve ser apresentada nova receita como justificativa.

§ 4º - O receituário será válido por seis meses a partir da data de prescrição e/ou da data da primeira dispensação. Após o vencimento, um novo receituário deverá ser apresentado para continuidade da dispensação.

Art. 13º - A dispensação de medicamentos Excepcionais, agora denominado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, tem suas normas de funcionamento estabelecidas pelo Ministério da Saúde. De acordo com a Portaria MS/GM nº 2981 os medicamentos Alendronato de Sódio, Levodopa + Benserazida, Levodopa + Carbidopa, Losartana potássica e Levotiroxina sódica, a partir de 1º de abril de 2010, serão fornecidos pelo Município.

§ 1º - Para garantia do acesso a dispensação a estes medicamentos, será necessário à abertura de processo administrativo/controlador, sendo protocolado junto à Unidade de Assistência Farmacêutica que se encontra na Gerência de Assistência Farmacêutica (SEMUS/SAS/GF), onde será necessário a apresentação dos documentos: Identidade e/ou Carteira de Trabalho, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cartão Nacional de Saúde (CNS), comprovante de residência atual, receita médica em 02 (duas) vias, contendo o nome genérico, concentração, posologia, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data, laudo médico relatando a patologia e o período de tratamento.

§ 2º - Fica estabelecido como critério para dispensação dos medicamentos citados no artigo 13, que a receita médica deve ser emitidos por especialistas conforme segue:

I. O Alendronato de Sódio será dispensado através da prescrição médica emitido pelos profissionais das áreas de especialidades em Ortopedia, Geriatria, Reumatologia e/ou Ginecologia.

II. Os medicamentos Levodopa + Carbidopa e Levodopa + Benzerazida serão dispensados através da prescrição médica, emitidos pelos profissionais das áreas de especialidades em Neurologista e/ou Geriatria.

III. O Losartana Potássica será dispensado através da prescrição médica, emitidos pelos profissionais das áreas de especialidades em Cardiologia.

IV. O Levotiroxina Sódica será dispensado através da prescrição médica, emitidos pelos profissionais das áreas de especialidades em Endocrinologista.

§ 3º - A receita médica, descrito neste artigo, terá validade conforme o tempo de tratamento especificado pelo Especialista na receita, sendo a validade máxima de 12 meses, e a dispensação será realizada de 2 (dois) em 2 (dois) meses. Em caso de aumento da dosagem ou outra alteração deve ser apresentado nova receita como justificativa.

§ 4º - Fica estabelecido que é permitida a dispensação mediante receituário de consulta particular para os medicamentos citados no artigo 13.

§ 5º - Para liberação regular e contínua dos medicamentos que trata esta portaria, junto a Unidade de Assistência Farmacêutica que se encontra na Gerência de Assistência Farmacêutica (SEMUS/SAS/GF), será necessária apresentação de documento de identificação com foto, a segunda via da receita e a carteira de cadastro da SEMUS/SAS/GF contendo o número do prontuário.

§ 6º - O município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, garantirá o acesso para os usuários do SUS aos serviços médicos, nas especialidades citadas neste artigo e na rede pública municipal de atenção a saúde.

Art. 14º - A dispensação dos medicamentos do programa Saúde Mental.

§ 1º - Para garantia do acesso a dispensação desses medicamentos, será necessário à abertura de processo administrativo/controlador, sendo protocolado junto as Unidades de Saúde, onde será necessário a apresentação dos documentos: Identidade e/ou Carteira de Trabalho, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cartão Nacional de Saúde (CNS), comprovante de residência atual, receita médica em conformidade com a Portaria MS nº. 344/98, contendo o nome genérico, concentração, posologia, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data.

§ 2º - A dispensação será realizada de 2 (dois) em 2 (dois) meses. Em caso de aumento de dosagem ou outra alteração deve ser apresentado nova receita médica com a justificativa.

§ 3º - Para liberação regular e contínua dos medicamentos será necessária apresentação de documento de identificação com foto, receita médica e a carteira de cadastro.

Art. 15º - Determinar que não sejam dispensados medicamentos fora do padrão de conformidade das normas legais e técnicas estabelecidas nesta portaria.

Art. 16º - Determinar que os casos omissos serão resolvidos pela GF, em conjunto com as subsecretarias da SEMUS envolvidas no processo, observando os princípios e normas do SUS e as políticas de saúde vigentes.

Art. 17º - Compete a GF coordenar e monitorar o cumprimento

das normatizações, bem como realizar treinamento e qualificação dos profissionais envolvidos com a dispensação de medicamentos.

Art. 18 - Cabe a Auditoria, controle e Avaliação da SEMUS dar conformidade ao cumprimento das normas constantes deste Manual.

§ 1º - As não-conformidades deverão ser notificadas para a correção, a fim de garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados.

§ 2º - O prazo para correção será arbitrado pela Auditoria, podendo interditar a continuidade dos serviços dependendo da gravidade da irregularidade.

§ 3º - A auditoria interna da SEMUS deverá emitir relatório circunstanciado destacando os aspectos positivos e negativos, identificando nas unidades de saúde auditadas, bem como medidas corretivas aplicadas e a solução dos problemas notificados.

Art. 19 - É de responsabilidade das áreas afins a divulgação, acompanhamento e cumprimento integral das rotinas aprovadas por esta Portaria.

Art. 20º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2012.

Dra. MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
(Portaria nº 120/2012)

Unidades de Saúde e suas Áreas de Abrangência

UNIDADES	BAIRROS ABRANGENTES
PSF Abelardo Machado	Abelardo Machado; Nossa Senhora de Fátima; Santa Cecília
PSF Aquidaban	Aquidaban
PSF Zumbi	Zumbi
PSF Paraíso	Paraíso; Amarelo; Alto Amarelo; São Geraldo; Nossa Senhora da Glória
PSF Amaral	Baiminas; Bela Vista; Costa e Silva; Amaral; Arariguaba
PSF Pacotuba	Pacotuba; Monte Alegre
PSF Conduru	Conduru; Barra Alegre
PSF Soturno	Soturno; Samba
PSF Burarama	Burarama; Canta Galo; Jabuticabeira
PSF Córrego dos Monos	Córrego dos Monos; Córrego do Brás; Bebedouro; Moitãozinho
PSF Coramara	Coramara
PSF Aeroporto	Aeroporto; Boa Vista; Rui Pinto Bandeira; Marbrasa
PSF Village	Village da Luz; Rubem Braga; Fé e Raça; Bom Pastor
PSF Gilson Carone	Gilson Carone

PSF Nossa Senhora Aparecida	Nossa Senhora Aparecida; Alto independência
PSF União	União; Álvares Tavares; Monte Belo; Grota Fria; Tijuca
PSF IBC	Boa Esperança; Jardim Itapemirim; Jardim América; Monte Cristo
PSF Itaóca	Itaóca
UBS Agostinho Simonato	Agostinho Simonato; Caiçara; KM 90; Parque Laranjeira
PSF BNH de Baixo	BNH de Baixo; São Lucas
UBS BNH de Cima	BNH de Cima; Central Parque; São Joaquim
UBS Coutinho	Coutinho
UBS Gironda	Gironda
PSF Vila Rica	Vila Rica
UBS Gruta	Gruta
PSF Monte Verde	Monte Verde
PSF N. Sra. da Penha	Nossa Senhora da Penha; Ibitiquara; Santa Helena
PSF Novo Parque	Novo Parque; Alto Novo Parque
UBS Otto Marins	Otto Marins
PSF Santa Fé	Santa Fé
PSF São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga; Cel. Borges; Itabira
PSF São Vicente	São Vicente
PSF Independência	Independência (zona rural)
UBS Centro Municipal de Saúde	Basiléia; Campo Leopoldina; Centro; Estelita C. Marins; Ferroviários; Gilberto Machado; Guandu; Ilha da Luz; Independência; Maria Ortiz; Nova Brasília; Parque Laranjeiras; Recanto; Santo Antônio; São Francisco de Assis; Teixeira Leite; Valão; Sumaré

ANEXO II
(Portaria nº 120/2012)

Medicamentos Utilizados no Tratamento de Doenças Agudas

GRUPOS FARMACOLÓGICOS	MEDICAMENTOS
Analgésicos e Antitérmicos	Ácido Acetilsalicílico; Paracetamol ; Dipirona;
Antiemético	Metoclopramida
Antiinflamatórios	Ibuprofeno; Prednisona
Antibióticos	Amoxicilina; Azitromicina; Benzilpenicilina; Cefalexina; Eritromicina; Sulfametoxazol + trimetoprima; Ciprofloxacino.
Mucolítico	Carbocisteína
Repositores de eletrólitos	Sais para reidratação oral

ANEXO III
(Portaria nº 120/2012)

ELENCO DE REFERÊNCIA NACIONAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A atualização da REMUME será realizada a partir de 09 de fevereiro 2012, contemplando os medicamentos abaixo relacionados em conformidade com a PORTARIA GM nº4.217 de 28 dezembro de 2010.

SEMUS / Subsecretaria de Assistência a Saúde.

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2012

REMUME

MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	MEDIA DE CONSUMO
Acetozolamida cp 250mg	Conforme posologia para 30 dias
Aciclovir cp 200mg	Conforme posologia ou 10 dias
Ácido Acetil Salicílico 100mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Ácido Fólico 5mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Albendazol 400 mg comp	Conforme posologia
Albendazol 40mg/ml susp oral 10ml	Conforme posologia
Alopurinol 100 mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Aminofilina 100mg comp.	Conforme posologia
Amiodarona 200 mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Amoxicilina 500mg comp.	Conforme posologia ou 10 dias
Amoxicilina 50mg/ml susp.	Conforme posologia ou 10 dias
Amoxicilina+Clavulanato cp 500+125mg	Conforme posologia ou 10 dias
Amox.+Clavulanato susp 50+12,5mg/ml	Conforme posologia ou 10 dias
Anlodipido 5 mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Anlodipido 10 mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Atenolol 50mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Azitromicina suspensão	Conforme posologia ou 6 dias
Azitromicina cp 500mg	Conforme posologia ou 6 dias
Beclometasona 250 mcg - spray oral	1 frasco por receita
Beclometasona 50 mcg -	1 frasco por receita
Benzoato de benzila 25% emulsão	1 frasco por receita
Carbocisteína 20mg/ml Pediatrico.	1 frasco por receita
Carbocisteína 50mg/ml Adulto.	1 frasco por receita
Captopril 25mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Carvedilol cp 3,125mg	Conforme posologia para 30 dias
Carvedilol cp 6,25mg	Conforme posologia para 30 dias
Carvedilol cp 12,5mg	Conforme posologia para 30 dias
Carvedilol cp 25mg	Conforme posologia para 30 dias
Cefalexina cp 500mg	Conforme posologia ou 10 dias
Cefalexina 2,5% susp.	Conforme posologia ou 10 dias
Ciprofloxacino 500mg comp.	Conforme posologia ou 10 dias
Claritromicina 250mg cp	Conforme posologia ou 10 dias
Clonidina 0,150mg comp.	Conforme posologia para 30 dias

Cloreto de Sódio solução Nasal 0,9%	1 frasco por receita	Metildopa 250mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Dexametasona cp 4mg	Conforme posologia - máximo 30 dias	Metoclopramida 0,4% gts	1 frasco por receita
Dexametasona Elixir 0,1mg/ml	1 frasco por receita	Metoclopramida 10mg comp.	Conforme posologia
Dexametasona 0,1% creme	1 tubo por receita	Metoprolol 25mg	Conforme posologia para 30 dias
Dexclorafeniramina cp 2mg	Conforme posologia - máximo 30 dias	Metoprolol 50mg	Conforme posologia para 30 dias
Dexclorafeniramina Xarope 0,4mg/ml	Conforme posologia - máximo 30 dias	Metronidazol 4% susp	Conforme posologia
Digoxina 0,25 mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Metronidazol 250 mg comp.	Conforme posologia
Digoxina 0,05mg/ml elixir	Conforme posologia para 30 dias	Metronidazol 400 mg comp.	Conforme posologia
Dipirona gts 500 mg / ml 10ml	1 frasco por receita	Metronidazol creme vaginal	1 tudo por receita
Enalapril 5mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Miconazol creme vaginal	1 tudo por receita
Enalapril 20mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Neomicina+bacitracinal tbs	1 tudo por receita
Eritromicina 500mg cp	Conforme posologia ou 10 dias	Nifedipina 10mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Eritromicina 125mg/ml suspensão	Conforme posologia ou 10 dias	Nistatina 100.000 UI / ml susp. oral	1 frasco por receita
Espironolactona 25mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Nistatina creme vaginal	1 tudo por receita
Espironolactona 100mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Oleo mineral	1 frasco por receita
Fenoterol gts	Uso da unidade	Omeprazol 20mg cp.	Conforme posologia para 30 dias
Fluconazol 150mg cp.	Conforme posologia	Paracetamol 500mg comp.	Conforme posologia - máximo 20 dias
Fosfato monobásico e dibásico de sódio	1 frasco por receita	Paracetamol 200 mg / ml gts. 15 ml	1 frasco por receita
Furosemida 40mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	Conforme posologia
Glibenclamida 5mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	Conforme posologia
Glicazida cp 80mg	Conforme posologia para 30 dias	Penic. G. Procaïn + Potas 400.000 UI	Conforme posologia
Glicazida cp 30mg	Conforme posologia para 30 dias	Permanganato de Potássio 100mg comp.	2 comprimido por receita
Hidralazina 25mg	Conforme posologia para 30 dias	Permetrina 1% frsc 60ml	1 frasco por receita
Hidróx. de magnésio + hidróx. de alumínio	1 frasco por receita	Polivitamínico comp. (Complexo B)	Conforme posologia para 30 dias
Hidroclorotiazida 25mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Prednisona 5mg comp.	Conforme posologia - máximo 30 dias
Ibuprofeno 300 mg comp.	Conforme posologia - máximo 20 dias	Prednisona 20mg comp.	Conforme posologia - máximo 30 dias
Ibuprofeno 50 mg / ml gotas	Conforme posologia - máximo 20 dias	Prednisolona sol. oral 1mg/ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
Ipratrópio 0,025% sol. inalat.	Uso da unidade	Prometazina 25mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Isossorbida cp sublingual	Conforme posologia para 30 dias	Propranolol 40mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
Isossorbida cp 40mg	Conforme posologia para 30 dias	Ranitidina cp 150mg	Conforme posologia para 30 dias
Itraconazol 100mg comp.	Conforme posologia	Ranitidina xarope 120ml	Conforme posologia para 30 dias
Ivermectina cp 6mg	Conforme posologia	Sais para reidratação oral 27,9 g env.	2 envelopes por receita
Loratadina 1 mg / ml xarope	Conforme posologia - máximo 30 dias	Salbutamol 0,4mg / ml xarope	Conforme posologia - máximo 30 dias
Loratadina 10mg comp.	Conforme posologia - máximo 30 dias	Salbutamol 2mg comp.	Conforme posologia - máximo 30 dias
Loperamida 2 mg	Conforme posologia	Salbutamol spray	1 frasco por receita
Mebendazol 2% susp.	Conforme posologia	Sinvastatina 20 mg cp	Conforme posologia para 30 dias
Mebendazol 100 mg comp.	Conforme posologia	Sinvastatina 40 mg cp	Conforme posologia para 30 dias
Metformina 850mg comp.	Conforme posologia para 30 dias	Sulfadiazina 500mg comp.	Conforme posologia ou 10 dias

Sulfa+trimetoprima 400+80mg comp.	Conforme posologia ou 10 dias
Sulfa+trimetoprima susp	Conforme posologia ou 10 dias
Sulfato ferroso 40mg Fe comp.	Conforme posologia para 30 dias
Sulfato ferroso gts	Conforme posologia para 30 dias
Tiabendazol 500 mg comp.	Conforme posologia
Tiabendazol pomada dermatológica	Conforme posologia
Tiamina cp 300mg	Conforme posologia para 30 dias
Varfarina Sódica cp 5mg	Conforme posologia para 30 dias
Verapamil 80 mg comp.	Conforme posologia para 30 dias
MEDICAMENTOS CONTROLADOS	
Acido Valproico 250mg	Conforme posologia para 60 dias
Acido Valproico 500mg	Conforme posologia para 60 dias
Acido Valproico Xarope 50mg/ml	Conforme posologia para 60 dias
Amitriptilina 25mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Biperideno 2mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Carbamazepina 20 mg / ml susp	Conforme posologia para 60 dias
Carbamazepina 200 mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Carbonato de Lítio 300mg	Conforme posologia para 60 dias
Clomipramina 10mg	Conforme posologia para 60 dias
Clomipramina 25mg	Conforme posologia para 60 dias
Clonazepam 2,5mg/ml gt	Conforme posologia para 60 dias
Clorpromazina 25 mg	Conforme posologia para 60 dias
Clorpromazina 100 mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Clorpromazina 40mg/ml gt	Conforme posologia para 60 dias
Diazepam 10mg comp.	Conforme posologia para 60 dias
Fenitoína 100mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Fenobarbital 100mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Fenobarbital gotas	Conforme posologia para 60 dias
Fluoxetina 20mg	Conforme posologia para 60 dias
Haloperidol 1mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Haloperidol 5mg cp	Conforme posologia para 60 dias
Haloperidol Solução oral 2mg/ml	Conforme posologia para 60 dias
Haloperidol, decanoato de sol. Inj. 50mg/ml	Conforme posologia para 60 dias
Nortriptilina 10mg	Conforme posologia para 60 dias
Nortriptilina 25mg	Conforme posologia para 60 dias
Nortriptilina 50 mg	Conforme posologia para 60 dias
PLANEJAMENTO FAMILIAR	
Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml inj.	Conforme posologia para 30 dias
Algestona 150mg+estradiol 10mg inj.	Conforme posologia para 30 dias

DIU	1 (uma) unidade por receita
Levonorgestrel 0,75mg comp. cx. c/2cp	Conforme posologia para 30 dias
Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol cp	Conforme posologia para 30 dias
Noretisterona 0,35mg c/ 35cp	Conforme posologia para 30 dias
Noretisterona 50mg + estradiol 5mg inj.	Conforme posologia para 30 dias
SUPLEMENT. DE FERRO/GESTANTE	
Ácido Fólico 5mg comp.	Conforme posologia
Sulfato ferroso 40mg Fe comp.	Conforme posologia
Sulfato ferroso 12,5 mg Fe / 2,5 ml xpe.	Conforme posologia
PROGRAMA TABAGISMO	
Bupropiona 150mg	Conforme posologia
Nicotina adesivo 21 mg	Conforme posologia
Nicotina Adesivo 14 mg	Conforme posologia
Nicotina adesivo 7 mg	Conforme posologia
Nicotina Pastilha 4mg	Conforme posologia
INSULINAS	
Insulina humana NPH	Conforme posologia mínimo 30 dias
Insulina humana Regular	Conforme posologia mínimo 30 dias
ATENÇÃO BASICA	
Alendronato de sódio 10 mg	Conforme posologia para 60 dias
Alendronato de sódio 70mg	Conforme posologia para 60 dias
Levodopa + benzerazida 100/25 mg	Conforme posologia para 60 dias
Levodopa + benzerazida 200/50mg	Conforme posologia para 60 dias
Levodopa + carbidopa 250/25mg	Conforme posologia para 60 dias
Levotiroxina sódica 50mcg	Conforme posologia para 60 dias
Losartana potássica 50mg	Conforme posologia para 60 dias

Dispensação de medicamentos

MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	UNIDADES DE SAÚDE
Acetazolamida cp 250mg	Todas as Unidades
Aciclovir cp 200mg	Todas as Unidades
Ácido Acetil Salicílico 100mg comp.	Todas as Unidades
Ácido Fólico 5mg comp.	Todas as Unidades
Albendazol 400 mg comp	Todas as Unidades
Albendazol 40mg/ml susp oral 10ml	Todas as Unidades
Aloprurinol 100 mg comp.	Todas as Unidades
Aminofilina 100mg comp.	Todas as Unidades

Amiodarona 200 mg comp.	Todas as Unidades
Amoxicilina 500mg comp.	Todas as Unidades
Amoxicilina 50mg/ml susp.	Todas as Unidades
Amoxicilina+Clavulanato cp 500+125mg	Todas as Unidades
Amox.+Clavulanato susp 50+12,5mg/ml	Todas as Unidades
Anlodipido 5 mg comp.	Todas as Unidades
Anlodipido 10 mg comp.	Todas as Unidades
Atenolol 50mg comp.	Todas as Unidades
Azitromicina suspensão	Todas as Unidades
Azitromicina cp 500mg	Todas as Unidades
Beclometasona 250 mcg - spray oral	Todas as Unidades
Beclometasona 50 mcg -	Todas as Unidades
Benzoato de benzila 25% emulsão	Todas as Unidades
Carbocisteína 20mg/ml Pediatrico.	Todas as Unidades
Carbocisteína 50mg/ml Adulto.	Todas as Unidades
Captopril 25mg comp.	Todas as Unidades
Carvedilol cp 3,125mg	Centro Municipal de Saúde - CMS
Carvedilol cp 6,25mg	Centro Municipal de Saúde - CMS
Carvedilol cp 12,5mg	Centro Municipal de Saúde - CMS
Carvedilol cp 25mg	Centro Municipal de Saúde - CMS
Cefalexina cp 500mg	Todas as Unidades
Cefalexina 2,5% susp.	Todas as Unidades
Ciprofloxacino 500mg comp.	Todas as Unidades
Claritromicina 250mg cp	Centro Municipal de Saúde - CMS
Clonidina 0,150mg comp.	Todas as Unidades
Cloreto de Sódio solução Nasal 0,9%	Todas as Unidades
Dexametasona cp 4mg	Todas as Unidades
Dexametasona Elixir 0,1mg/ml	Todas as Unidades
Dexametasona 0,1% creme	Todas as Unidades
Dexclorfeniramina cp 2mg	Todas as Unidades
Dexclorfeniramina Xarope 0,4mg/ml	Todas as Unidades
Digoxina 0,25 mg comp.	Todas as Unidades
Digoxina 0,05mg/ml elixir	Todas as Unidades
Dipirona gts 500 mg / ml 10ml	Todas as Unidades
Enalapril 5mg comp.	Todas as Unidades
Enalapril 20mg comp.	Todas as Unidades
Eritromicina 500mg cp	Todas as Unidades
Eritromicina 125mg/ml suspensão	Todas as Unidades
Espironolactona 25mg comp.	Todas as Unidades
Espironolactona 100mg comp.	Todas as Unidades
Fenoterol gts	Todas as Unidades
Fluconazol 150mg cp.	Todas as Unidades
Fosfato monobásico e dibásico de sódio	Todas as Unidades
Furosemida 40mg comp.	Todas as Unidades
Glibenclamida 5mg comp.	Todas as Unidades
Glicazida cp 80mg	Todas as Unidades
Glicazida cp 30mg	Todas as Unidades
Hidralazina 25mg	Centro Municipal de Saúde - CMS
Hidróx. de magnésio + hidróx. de alumínio	Todas as Unidades
Hidroclorotiazida 25mg comp.	Todas as Unidades
Ibuprofeno 300 mg comp.	Todas as Unidades
Ibuprofeno 50 mg / ml gotas	Todas as Unidades
Ipratrópio 0,025% sol. inalat.	Todas as Unidades
Isossorbida cp sublingual	Todas as Unidades
Isossorbida cp 40mg	Todas as Unidades
Itraconazol 100mg comp.	Todas as Unidades
Ivermectina cp 6mg	Todas as Unidades
Loratadina 1 mg / ml xarope	Todas as Unidades
Loratadina 10mg comp.	Todas as Unidades
Loperamida 2 mg	Todas as Unidades
Mebendazol 2% susp.	Todas as Unidades
Mebendazol 100 mg comp.	Todas as Unidades
Metformina 850mg comp.	Todas as Unidades
Metildopa 250mg comp.	Todas as Unidades
Metoclopramida 0,4% gts	Todas as Unidades
Metoclopramida 10mg comp.	Todas as Unidades
Metoprolol 25mg	Todas as Unidades
Metoprolol 50mg	Todas as Unidades
Metronidazol 4% susp	Todas as Unidades
Metronidazol 250 mg comp.	Todas as Unidades
Metronidazol 400 mg comp.	Todas as Unidades
Metronidazol creme vaginal	Todas as Unidades
Miconazol creme vaginal	Todas as Unidades
Neomicina+bacitracinal tbs	Todas as Unidades
Nifedipina 10mg comp.	Todas as Unidades
Nistatina 100.000 UI / ml susp. oral	Todas as Unidades
Nistatina creme vaginal	Todas as Unidades
Oleo mineral	Todas as Unidades
Omeprazol 20mg cp.	Todas as Unidades
Paracetamol 500mg comp.	Todas as Unidades
Paracetamol 200 mg / ml gts. 15 ml	Todas as Unidades
Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	Todas as Unidades
Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	Todas as Unidades
Penic. G. Procain + Potas 400.000 UI	Todas as Unidades
Permanganato de Potássio 100mg comp.	Todas as Unidades
Permetrina 1% frsc 60ml	Todas as Unidades
Polivitamínico comp. (Complexo B)	Todas as Unidades
Prednisona 5mg comp.	Todas as Unidades
Prednisona 20mg comp.	Todas as Unidades
Prednisolona sol. oral 1mg/ml	Todas as Unidades
Prometazina 25mg comp.	Todas as Unidades
Propranolol 40mg comp.	Todas as Unidades
Ranitidina cp 150mg	Centro Municipal de Saúde - CMS
Ranitidina xarope 120ml	Centro Municipal de Saúde - CMS
Sais para reidratação oral 27,9 g env.	Todas as Unidades
Salbutamol 0,4mg / ml xarope	Todas as Unidades
Salbutamol 2mg comp.	Todas as Unidades
Salbutamol spray	Todas as Unidades
Sinvastatina 20 mg cp	Todas as Unidades
Sinvastatina 40 mg cp	Todas as Unidades
Sulfadiazina 500mg comp.	Centro Municipal de Saúde - CMS
Sulfa+trimetoprima 400+80mg comp.	Todas as Unidades
Sulfa+trimetoprima susp	Todas as Unidades

Sulfato ferroso 40mg Fe comp.	Todas as Unidades
Sulfato ferroso gts	Todas as Unidades
Tiabendazol 500 mg comp.	Todas as Unidades
Tiabendazol pomada dermatológica	Todas as Unidades
Tiamina cp 300mg	Todas as Unidades
Varfarina Sódica cp 5mg	Todas as Unidades
Verapamil 80 mg comp.	Todas as Unidades
MEDICAMENTOS CONTROLADOS	UNIDADES DE SAUDE
Acido Valproico 250mg	SEMUS
Acido Valproico 500mg	SEMUS
Acido Valproico Xarope 50mg/ml	SEMUS
Amitriptilina 25mg cp	Todas as Unidades
Biperideno 2mg cp	SEMUS
Carbamazepina 20 mg / ml susp	Todas as Unidades
Carbamazepina 200 mg cp	Todas as Unidades
Carbonato de Lítio 300mg	SEMUS
Clomipramina 10mg	SEMUS
Clomipramina 25mg	SEMUS
Clonazepam 2,5mg/ml gt	SEMUS
Clorpromazina 25 mg	SEMUS
Clorpromazina 100 mg cp	Todas as Unidades
Clorpromazina 40mg/ml gt	Todas as Unidades
Diazepam 10mg comp.	Todas as Unidades
Fenitoína 100mg cp	Todas as Unidades
Fenobarbital 100mg cp	Todas as Unidades
Fenobarbital gotas	Todas as Unidades
Fluoxetina 20mg	SEMUS
Haloperidol 1mg cp	Todas as Unidades
Haloperidol 5mg cp	Todas as Unidades
Haloperidol Solução oral 2mg/ml	Todas as Unidades
Haloperidol, decanoato de sol. Inj. 50mg/ml	SEMUS
Nortriptilina 10mg	SEMUS
Nortriptilina 25mg	SEMUS
Nortriptilina 50 mg	SEMUS
PLANEJAMENTO FAMILIAR	UNIDADES DE SAUDE
Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml inj.	Todas as Unidades
Algestona 150mg+estradiol 10mg inj.	Todas as Unidades
DIU	Centro Municipal de Saúde - CMS
Levonorgestrel 0,75mg comp. cx. c/2cp	Todas as Unidades
Levonorgestrel 0,15mg + Etilnilestradiol cp	Todas as Unidades
Noretisterona 0,35mg c/ 35cp	Todas as Unidades
Noretisterona 50mg + estradiol 5mg inj.	Todas as Unidades
SUPLEMENT. DE FERRO/GESTANTE	UNIDADES DE SAUDE
Ácido Fólico 5mg comp.	Todas as Unidades
Sulfato ferroso 40mg Fe comp.	Todas as Unidades
Sulfato ferroso 12,5 mg Fe / 2,5 ml xpe.	Todas as Unidades
PROGRAMA TABAGISMO	UNIDADES DE SAÚDE
Bupropiona 150mg	Todas as Unidades

Nicotina adesivo 21 mg	Todas as Unidades
Nicotina Adesivo 14 mg	Todas as Unidades
Nicotina adesivo 7 mg	Todas as Unidades
Nicotina Pastilha 4mg	Todas as Unidades
INSULINAS	UNIDADES DE SAÚDE
Insulina humana NPH	SEMUS
Insulina humana Regular	SEMUS
ATENÇÃO BASICA	UNIDADES DE SAÚDE
Alendronato de sódio 10 mg	SEMUS
Alendronato de sódio 70mg	SEMUS
Levodopa + benzerazida 100/25 mg	SEMUS
Levodopa + benzerazida 200/50mg	SEMUS
Levodopa + carbidopa 250/25mg	SEMUS
Levotiroxina sódica 50mcg	SEMUS
Losartana potássica 50mg	SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 049/2012

CONTRATADA: AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 258/2011.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) por homem/hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Wilson Dilleme dos Santos – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Sebastião Edes Carari - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-5144/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 050/2012

CONTRATADA: AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 258/2011.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) por homem/hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Convênio nº 19/2009 – Medidas Sócio Educativas, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.271, Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião Edes Carari - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-5146/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 051/2012

CONTRATADA: AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 258/2011.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) por homem/hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023, Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Sebastião Edes Carari - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-5148/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S A A GAZETA

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura do jornal A Gazeta, para atender a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES.

VALOR: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 6749/2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 105/2006.

LOCADORA: MEGAEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 105/2006 a partir de 27 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim – Secretária Municipal de Saúde e Afonso Celso Jabour de Resende – Sócio Administrador da Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 49031/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **5268**

(Lei 1124/67 - Art. 196º)

Infrator: **Francisco da Changan Vieira Me**

Endereço: **Rua Purús, 69**

Bairro: **Aquidaban**

CNPJ/CPF: **14.009.598/0001-94**

Auto de Infração: **7029**

(Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: **Paulo Cesar Xavier de Melo (Coquinho)**

Endereço: **Rua José Lourenço Solino, 14**

Bairro: **Amarelo**

CNPJ/CPF: **751.281.607-34**

Auto de Infração: **5266**

(Lei 1124/67 - Art. 195º)

Infrator: **Maria do Carmo Garcia**

Endereço: **R: Cel. Alziro Viana**

Bairro: **Aquidaban**

CNPJ/CPF: **12.114.671/0001-62**

Auto de Infração: **3935**

(Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: **Urbano Lorençoni**

Endereço: **Rua Domingos alcino Dadalto, S/N**

Bairro: **Jardim Itapemirim**

CNPJ/CPF: **818.028.387.91**

Notificação: **26425/12**

(Lei 1124/67 - Art. 87º)

Infrator: **Juarez Cardozo Albernaz**

Endereço: **R: Cecília Neves, 30**

Bairro: **Amaral**

CNPJ/CPF: **007.997.197-06**

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a realização de credenciamento para **Adesão a Rede Bancária Arrecadadora de Tributos Municipais** para o período de 12 (doze) meses.

Credenciamento a partir do dia 27 de fevereiro de 2012 as 09:00 hrs.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/02/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Coordenador Executivo de Licitação

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 014/2012

Objeto: Contratação de Profissional para Realização de Exames e Testes Psicológicos da Guarda Municipal.

Dia: 09/03/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/02/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

CERTAME LICITATÓRIO

Tomada Preços nº. 001/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua José Calegário- Bairro Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 14/03/2012 - **Hora:** 09:00 horas

Tomada Preços nº. 002/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Quadra Esportiva na EMEB Luiz Marques Pinto- Bairro Boa Vista- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 14/03/2012 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/02/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

DATA CI

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ 31.720.485/0001-11		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO		
ATIVO	2.011	2.010
CIRCULANTE	779.338,28	839.100,42
DISPONÍVEL	156.954,59	279.984,60
Caixa	-	-
Bancos c/ movimento	132.802,75	279.984,60
Aplicações	24.151,84	-
VALORES A RECEBER	615.602,62	553.607,10
Clientes	584.865,34	524.982,72
Créditos diversos	30.737,28	28.624,38
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	6.781,07	5.508,72
Seguros a Vencer	6.781,07	5.508,72
NÃO CIRCULANTE	1.853.060,79	761.057,49
IMOBILIZADO	2.812.388,39	1.689.966,16
Máquinas e Equipamentos	29.504,60	27.114,89
Ferramentas e Acessórios	4.412,51	4.412,51
Equipamentos de comunicação	38.736,30	38.736,30
Equipamentos de Informática	2.439.024,69	1.370.055,33
Equipamentos Som/Video	4.704,05	2.900,00
Móveis e Utensílios	51.838,65	51.248,65
Biblioteca	2.898,72	2.898,72
Instalações	75.187,51	75.187,51
Instalações de Rede	58.293,33	10.907,20
Benf. em Imóveis de terceiros	65.894,33	65.229,33
Veículos	36.130,86	36.130,86
Equipamentos de Segurança	5.762,84	5.144,86
(-) Depreciações acumuladas	(1.438.561,65)	(1.227.545,36)
(=) Imobilizado Líquido	1.373.826,74	462.420,80
INTANGÍVEL	479.234,05	298.636,69
Marcas e Patentes	2.244,00	2.244,00
Softwares	228.531,14	174.856,91
Softwares em Desenv. (Escolar)	151.045,25	95.055,14
Software em Desenv. (Frota)	120.757,62	69.519,26
Software em Desenv. (NFE)	34.708,46	-
AMORTIZAÇÕES DO INTANGÍVEL	(58.052,42)	(43.038,62)
Amort. Benf. Imóveis Terceiros	-	-
Amortização Softwares	(58.052,42)	(43.038,62)
TOTAL DO ATIVO	2.632.399,07	1.600.157,91

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ 31.720.485/0001-11		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO		
PASSIVO	2.011	2.010
CIRCULANTE	579.917,28	289.086,35
FORNECEDORES	26.802,03	6.933,54
Fornecedores bens e serviços	26.802,03	6.933,54
Fornecedores de serviços médicos	-	-
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.713,42	1.560,23
Honorários a pagar	1.379,82	1.243,67
Repasso IPACI	333,60	316,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	268.954,70	-
Financiamentos a Pagar	268.954,70	-
OBRIG. SOCIAIS/TRABALH/TRIBUT	127.017,07	159.373,41
INSS a recolher	33.049,51	29.666,87
FGTS a recolher	10.145,98	9.216,63
Contribuições a recolher	-	-
INSS Parcelamento	3.907,20	14.327,39
PIS a recolher	3.294,35	5.246,92
COFINS a recolher	15.173,95	24.167,62
IRRF a recolher	7.950,11	6.735,20
ISS a Recolher	73,42	-
Pis/Cofins/CSLL	156,92	-
CSLL a Recolher	2.560,22	4.512,62
IRPJ a Recolher	4.274,11	4.205,76
Parcelamentos PAES	-	-
Parcelamento Lei nº 11.941	46.431,30	61.294,40
PROVISÕES DIVERSAS	155.430,06	121.219,17
Provisões Trabalhistas	155.430,06	121.219,17
NÃO CIRCULANTE	791.178,20	517.080,60
OBRIGAÇÕES PARCELAMENTOS	-	134.900,68
Parcelamentos PAES	-	-
Parcelamento INSS	-	5.209,69
Parcelamento Lei nº 11.941	-	129.690,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	395.458,20	-
Financiamentos a Pagar	395.458,20	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	395.720,00	382.179,92
Adiantamentos fut. Aumento capital	395.720,00	382.179,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.261.303,59	793.990,96
CAPITAL SOCIAL	1.553.121,45	1.212.341,53
Capital Integralizado	1.553.121,45	1.212.341,53
RESERVA DE LUCROS	430.678,51	343.504,16
Reservas de Lucros	430.678,51	343.504,16
RESULTADOS ACUMULADOS	(815.500,37)	(796.818,20)
Prejuízos acumulados	(883.992,55)	(883.992,55)
Resultado do Período	68.492,18	87.174,35
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.004,00	34.963,47
Ajustes Exercícios Anteriores	93.004,00	34.963,47
TOTAL DO PASSIVO	2.632.399,07	1.600.157,91

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ: 31.720.485/0001-11		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E OU DÉFICITS EM 31 DE DEZEMBRO		
CONTAS	2.011	2.010
RECEITAS OPERACIONAIS	3.031.439,57	2.879.872,52
Receitas de Serviços técnicos	3.031.439,57	2.879.872,52
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(281.732,78)	(266.391,42)
COFINS	(235.961,21)	(218.872,96)
PIS sobre faturamento	(45.771,57)	(47.518,46)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	2.749.706,79	2.613.481,10
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.438.527,63)	(1.962.449,53)
Despesas com Pessoal	(1.078.622,62)	(721.002,26)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(272.422,49)	(345.925,13)
Serviços Prestados Pessoa Física	(22.732,72)	(3.095,33)
Encargos Sociais	(387.901,91)	(276.640,00)
Conservação de bens e equipamentos	(39.362,39)	(22.537,99)
Provisões	(182.555,17)	(160.319,94)
Depreciações	(221.065,45)	(105.959,69)
Amortizações	(10.881,28)	(5.794,35)
Comunicação	(217.429,72)	(237.372,89)
COFINS S/ Compras	-	-
PIS S/ Compras	-	-
Outros custos	(5.553,88)	(83.801,95)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	311.179,16	651.031,57
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(139.470,70)	(484.971,18)
Despesas Administrativas gerais	(140.384,41)	(485.435,16)
Despesas com tributos	-	-
Recuperação de custos/despesas	913,71	463,98
Reversão de Provisões	-	-
Tributos de exercícios anteriores	-	-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(69.919,73)	(43.704,95)
Receitas financeiras	15.785,33	15.473,06
Despesas Financeiras	(85.705,06)	(59.178,01)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(8.867,25)	(7.652,36)
Despesas não operacionais	(8.867,25)	(7.652,36)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	92.921,48	114.703,08
Imposto de Renda	(15.268,31)	(17.205,46)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(9.160,99)	(10.323,27)
RESULTADO LÍQUIDO	68.492,18	87.174,35

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ 31.720.485/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM: 31/12/2009	1.212.341,53	-304.913,84	0,00	343.504,16	-579.078,71	671.853,14
Ajustes de exercícios anteriores		339.877,31				339.877,31
Efeitos mudança de critérios contábeis		34.963,47				
Ajuste de exercícios anteriores		304.913,84			-304.913,84	-304.913,84
Aumentos de Capital Social						
Com integralização						
Por subscrição						
Reversões de Reservas						
De contingências						
De resultados a realizar						
Reservas de Lucros						
Ajuste Lei 11.638/2007						
Lucros/Prejuízos				87.174,35		87.174,35
De Exercícios Anteriores				87.174,35		
Do Exercício				0,00		
SALDOS EM: 31/12/2010	1.212.341,53	34.963,47	0,00	430.678,51	-883.992,55	793.990,96
Ajustes de exercícios anteriores		58.040,53				58.040,53
Efeitos mudança de critérios contábeis		93.004,00				
Ajuste de exercícios anteriores		-34.963,47				
Aumentos de capital Social	340.779,92					340.779,92
Com integralização	340.779,92					
Por subscrição						
Reversões de Reservas						
De Lucros						
De resultados a realizar						
Reservas de Lucros						
Ajuste Lei 11.638/2007						
Lucros/Prejuízos				68.492,18		68.492,18
De Exercícios Anteriores				68.492,18		
Do Exercício					0,00	
SALDOS EM: 31/12/2011	1.553.121,45	93.004,00	0,00	499.170,69	-883.992,55	1.261.303,59

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Contexto Operacional

A DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim tem por objetivo social principal o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a instalação e manutenção elétrica.

Apresentação das demonstrações contábeis e das principais práticas adotadas

As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009

Principais práticas contábeis

Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Disponibilidades Financeiras

Composta por saldos positivos em contas de movimento financeiro nos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES.

A conta caixa é utilizada para pequenos pagamentos e o saldo restante no fim de cada exercício é depositado em conta bancária.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, que é realizada pelo método linear, na qual as taxas são determinadas de acordo com a legislação vigente do país e com a vida útil da cada bem.

Intangível

Ativos Intangíveis adquiridos separadamente são escriturados ao custo de aquisição e posteriormente deduzidos de sua amortização e perdas, quando for o caso. Os ativos intangíveis são amortizados no prazo de 60 (sessenta) meses – 05 anos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas de 15% (acrescida de adicional de 10%) e de 09% respectivamente, sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal.

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos balanços.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

3- Disponibilidades

São representadas por:

Disponibilidades	2011	2010
Caixa e Bancos	132.802,75	279.984,60
Aplicações	24.151,84	-

As disponibilidades são representadas em sua maioria por saldo depositado em conta de movimentação financeira no Banco BANESTES, que representa 96,39% do valor disponível. O saldo

bancário sofreu uma redução de 47,43 % em relação ao último exercício.

4 – Clientes

Representados por:

Clientes	2011	2010
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	577.005,34	520.982,72
Agersa – Agencia Mun. Cach de Itapemirim	4.860,00	4.000,00
Camara Municipal de Cach. de Itapemirim	3.000,00	-

O valor a receber no exercício de 2011 do principal cliente, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sofreu um aumento de 10,8%.

5 – Créditos Diversos

Representados por:

Créditos Diversos	2011	2010
Adiantamento a empregados	4.922,16	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Impostos a recuperar	25.815,12	28.624,38

O montante referente a impostos a recuperar é composto de saldo compensável de CSLL a Recuperar (R\$ 7.177,53) e IRPJ a Recuperar (R\$ 18.637,59) que estão sendo recuperados através de Pedido de Compensação (PERDCOMP) mensalmente transmitido ao sistema da Receita Federal do Brasil.

6 – Imobilizado Líquido

Representados por:

Imobilizado	2011	2010
Maquinas e Equipamentos	11.887,22	13.919,04
Ferramentas e Acessórios	149,11	478,99
Equipamentos de Comunicação	31.877,23	35.470,63
Equipamentos de Informática	1.141.391,98	279.846,19
Equipamentos Som e Vídeo	3.791,69	2.347,76
Equipamentos de Segurança	4.912,33	4.869,99
Móveis e Utensílios	25.624,15	28.665,61
Biblioteca	344,66	462,86
Instalações	101.219,07	67.087,75
Veículos	19.269,54	26.495,82

Compõe o saldo residual em 31 de dezembro de 2011, valor de aquisição deduzindo o valor de depreciação acumulada. Foram adquiridos em 2011, Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 2.389,71, Equipamentos Som/Video R\$ 1.804,05, Equipamentos de Informática R\$ 1.070.922,76, Equipamentos de Segurança R\$ 617,98, Moveis e Utensílios R\$ 590,00.

7 – Intangível

Representados por:

Intangível	2011	2010
Marcas e Patentes	2.244,00	2.244,00
Softwares	170.478,72	131.818,29

Software em Desenvolvimento	306.511,83	164.574,40
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	32.999,76	32.334,76

Softwares e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros são compostas pelo saldo residual em 31 de dezembro de 2011, valor de aquisição deduzindo o valor de amortização acumulada no exercício.

Software em Desenvolvimento é composto pelos custos da empresa com a elaboração de Softwares.

8 – Fornecedores

Representados por Fornecedores Diretos e Indiretos, como segue:

Fornecedores	2011	2010
Fornecedores Diretos	26.550,03	6.933,54
Fornecedores Indiretos	252,00	-

9 – Empréstimos e Financiamentos

Representadas por:

Empréstimos e Financiamentos	2011	2010
Financiamentos a Pagar	268.957,70	-

Valor de financiamento no Curto prazo referente a aquisição de Equipamentos de informática.

10 – Obrigações Sociais / Fiscais

Representados por:

Obrigações Sociais / Fiscais	2011	2010
INSS a Recolher	33.049,51	29.666,87
FGTS a Recolher	10.145,98	9.216,63
PIS a Recolher	3.294,35	5.246,92
COFINS a Recolher	15.173,95	24.167,62
PIS/COFINS/CSLL	156,92	-
ISS a Recolher	73,42	-
IR Fonte a Recolher	7.950,11	6.735,20
CSLL a Recolher	2.560,22	4.512,62
IRPJ a Recolher	4.274,11	4.205,76

11 – Obrigações Parceladas

Representados por:

Obrigações Parceladas	2011	2010
Parcelamento INSS	3.907,20	14.327,39
Parcelamento Lei nº 11.941	46.431,30	61.294,40

CoComposto pelos valores a recolher Curto Prazo (Circulante). O saldo referente a Parcelamento Lei nº 11.941, foi transferido do parcelamento PAES, de acordo com possibilidade de reparcimento previsto na Lei que dá nome à conta.

12 - Obrigações Diversas

Obrigações Diversas	2011	2010
Repasse IPACI	333,60	316,56
Honorários a Pagar	1.379,82	1.243,67

13 – Provisões Trabalhistas

Provisões Trabalhistas	2011	2010
Provisões p/ Férias	97.680,64	79.057,16
Provisão INSS Férias	44.953,77	33.073,73
Provisão FGTS s/ 13º Salário	-	-
Provisão FGTS s/ Férias	12.795,65	9.088,28

Composto pelo saldo de provisões trabalhistas no decorrer do exercício.

14 – Passivo não Circulante

Representado por:

Passivo não Circulante	2011	2010
INSS Parcelado	-	5.209,69
Parcelamento Lei nº 11.941	-	129.690,99
AFAC – Adiant. Futuro Aumento de Capital	395.720,00	382.179,92

Valores a serem transportados para o Passivo Circulante. Parcelamento Lei nº 11.941 é composto pelos valores transferidos e atualizados monetariamente na conta Parcelamento Paes, integrante do Passivo Não Circulante. Valores referentes a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são repasses recebido pela DATACI pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para ser incorporado ao capital social da empresa.

15 – Empréstimos e Financiamentos

Representadas por:

Empréstimos e Financiamentos	2011	2010
Financiamentos a Pagar	395.458,20	-

Valor de financiamento no Longo prazo referente a aquisição de Equipamentos de informática.

16 – Patrimônio Líquido

Representado por:

Patrimônio Líquido	2011	2010
Capital Social	1.553.121,45	1.212.341,53
Reserva de Lucros	499.170,69	430.678,51
Prejuízos acumulados	790.988,55	849.029,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-

Capital social composto por valores repassados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Reserva de Lucros constituída de acordo com a Lei 11.638/2007. Ajustes de Exercícios Anteriores alterando para prejuízos acumulados.

17 – Seguros

No decorrer do exercício foram gastos R\$ 8.887,99 com a contratação de seguros para itens do imobilizado, e R\$ 1.589,21 com a contratação de seguros para Veículo, que está sendo apropriado de acordo com o período de vigência do mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de dezembro de 2011.

RICARDO FERREIRA DA SILVA – Contador
CRC-ES – 4977/O-ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Diretores e Conselheiros da
 Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de
 Itapemirim
 Rua Vinte e Cinco de Março, nº 1 - Centro
 Cachoeiro do Itapemirim (ES)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Posto que:

As Demonstrações Contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim não se encontram, ainda, adequadas aos procedimentos determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, principalmente os CPC's 01 e 12, há que considerar a ocorrência de impactos nos resultados e nas contas patrimoniais da empresa, caso fossem adotados esses procedimentos, os quais não foram possíveis de serem quantificados.

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de

Itapemirim considerou a vida útil de seus softwares como sendo de 20 anos. E, dessa forma, está depreciando 5% ao ano, quando deveria ser 20% ao ano, ou, em casos comprovadamente especiais, 10% ao ano. Em qualquer dos casos haveria impactos no resultado do exercício, os quais não foram possíveis de serem quantificados. Dessa forma deixamos de opinar sobre a qualidade dos saldos das contas do Ativo não circulante e Passivo não circulante.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos resultantes do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010, foram auditadas por nossa empresa de auditoria independente, cujo parecer foi emitido em 30/01/2011, continha a mesma ressalva desse exercício, no tocante ao enquadramento na convergência internacional da contabilidade.

Ribeirão Preto (SP), 20 de janeiro de 2012.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC-1-SP 067138/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras

A DATACI tem como prerrogativa básica o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que possam suportar as ações de gestão do município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse sentido, toda a política de destinação de lucros, superávits ou sobras é transformada em investimento preventivo, corretivo ou de inovações planejadas para o ambiente de TIC, com o objetivo de viabilizar soluções que atendam o cotidiano da gestão municipal. Seguindo esta estratégia, destinamos o lucro obtido de R\$ 68.492,18 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) na realização de ações de inovação e melhoria, dentre elas:

ampliação do Sistema de Comunicação com fibra e rádio, passando de 19 para 24 pontos atendidos.

desenvolvimento de sistemas de informação: Maturidade, Passe Livre, Acesso, Adolescente Aprendiz, dentre outros projetos que beneficiaram o servidor público a medida que foi possível implementar melhores condições de trabalho e atendimento ao municípe. Destaca-se que o desenvolvimento destes sistemas adotou tecnologia web, tornando-os acessíveis de qualquer ponto com conectividade a internet. Reflexo da adoção desta tecnologia está comprovada no crescimento do número de acessos aos serviços disponibilizados no site do cliente Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br), que em 2010 foram 1.138.760 acessos e em 2011 foram 2.690.931.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade e/ou no resultado do exercício

Todas as ações planejadas e executadas foram estruturadas a partir do contrato de prestação de serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Não obstante esse universo de suporte financeiro, a empresa inicia suas estratégias de projeção externa, entre elas, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços com a AGERSA e também com IPACI. Por este caminho a DATACI busca alcançar resultados, de forma que eles sejam transformados em capital social, aqui representado pelo serviço de menor custo e de melhor qualidade no atendimento ao conjunto da municipalidade.

É possível destacar o impacto positivo percebido pela sociedade na adoção de solução de sistema de informação “Contratação de Temporários” a medida que auxiliou a Secretaria Municipal de Educação na realização de processo seletivo para contratação de profissionais por prazo determinado de forma impessoal e transparente através da inscrição feita por link na página da Secretaria Municipal de Educação. Foram recebidas 9.877 pedidos de inscrição via web.

Celebramos novo Contrato de Prestação de Serviços de locação de microcomputadores com a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim abrangendo 500 (quinhentas) novas estações de trabalho da marca ITAUTEC. O referido contrato está amparado por contrato de financiamento com o BANESTES.

Podemos ainda destacar que o reconhecimento da ampliação do escopo de soluções disponibilizadas aos clientes geraram uma negociação comercial que ampliou o valor do contrato vigente com a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim na proporção do acréscimo de serviços e produtos ofertados, o que gerou Aditivo ao Contrato PMCI/DATACI nº 11/2008.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

No contexto da reorganização societária não houve alteração na composição societária vigente. Efetuado registro de ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo na JUCEES, com objetivo de integralização de Capital Social no valor de R\$ 340.779,92 (trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), aumentando o mesmo para R\$ 1.553.121,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s)

Seis pontos sustentam o planejamento da DATACI para o ano de 2012, para os quais apresentamos nossa análise: O foco no desenvolvimento de novas soluções de softwares que atendam a demanda da gestão municipal, integrando-os ao portal de soluções para web.

Estão em curso ações junto à órgãos do Governo Federal e organismos internacionais de apoio à modernização e inovação que nos permitirão a migração dos sistemas legados para o novo ambiente, a internet.

Ampliação do Projeto Cachoeiro Digital, que tem por objetivo integrar secretarias em uma rede própria de comunicação de dados e voz.

A prospecção de clientes externos (principalmente prefeituras) com aderência aos sistemas corporativos construídos e aprovados pela DATACI na sua relação com o município de Cachoeiro de Itapemirim.

Concurso público: para a realização de concurso público faz-se necessária a implementação de ajustes no documento “Modelo de Regulamento de Gestão” que estão em curso. Além disso, a realização do concurso será assessorada pela Procuradoria Geral

do Município. Nossa expectativa é de realização em 2012, haja vista que o exponencial crescimento das demandas por novas soluções de sistemas de informação e de infraestrutura.

Como nova meta para o ano de 2012 planejamos a instalação de infraestrutura própria de 60 antenas para distribuição de sinal de rede sem fio ampliando a cobertura de provimento de acesso à internet e serviços de comunicação de dados atendendo ao uso de sistemas corporativos e departamentais.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados

Adquirido através de:	Objetivo	Valor (em reais)
Carta Convite 01/2011	Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de planejamento estratégico	Revogada
Pregão Presencial 01/2011	Aquisição de subsistema de armazenamento – storage em rede san SCSI	R\$ 163.772,00
Pregão Presencial 02/2011	Aquisição de 02 licenças do Software Xen Server Enterprise	Deserta
Pregão Presencial 03/2011	Contratação de Instituição Financeira / Taxa de Financiamento	1,30%
Pregão Presencial 04/2011	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e monitores, sem o fornecimento de peças	R\$ 494,00 (valor unitário)
Pregão Presencial 05/2011	Contratação de empresa especializada em manutenção de comunicação wireless banda larga, para atendimento às demandas existentes e futuras instalações	Fracassada
Pregão Presencial 06/2011	Aquisição de 05 (cinco) Licenças de uso de software JCompany Developer Suite, suporte e manutenção “Silver” ao software Jcompany Developer Suite para 5 licenças, para o período de 12 meses	R\$ 43.190,28
Pregão Presencial 07/2011	Contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, na modalidade INDIVIDUAL, DO TIPO APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO COBERTURA NACIONAL, incluindo REEMBOLSO onde não tiver rede própria de atendimento, para os funcionários ativos da DATACI e seus dependentes, todos a PREÇO PER CAPITA, no total estimado de 50 (cinquenta) vidas	Deserta
Pregão Presencial 08/2011	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação e cabeamento de rede de comunicação entre DATACI X PMCI	Não Homologada
Pregão Presencial 09/2011	Aquisição de material para estrutura de rede de comunicação e reposição de peças para microcomputadores	Não Homologada
Pregão Presencial 10/2011	Contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, na modalidade INDIVIDUAL, DO TIPO APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO – COBERTURA NACIONAL, incluindo REEMBOLSO onde não tiver rede própria de atendimento, para os funcionários ativos da DATACI e seus dependentes, todos a PREÇO PER CAPITA, no total estimado de 50 (cinquenta) vidas	Deserta

Adquirido através de:	Objetivo	Fornecedor	Valor em real
Adesão as atas da Dataprev (nº 01.0480.2009) e PMNV – ES (nº 176/2010)	1 Rack para acomodação do servidor e 1 Servidor para instalação de bancos de dados oracle de produção	LTA-RH INF.	RS 49.624,61
Adesão a ata do SEBRAE/PE (nº 08/2010)	11 linhas de telefonia móvel para DATACI sendo 3 dessas linhas com inclusão de pacotes de dados	CLARO SA	RS 2.620,80
Adesão a ata do IFES Uberaba-MG (nº 023/2010)	20 Microcomputadores para DATACI	CIMCORP	RS 59.946,20
Adesão a ata do CNJ (nº 079/2010)	515 Microcomputadores para atender a PMCI/AGERSA	ITAUTEC	RS 790.916,40
Adesão a ata da UFV (nº 830/2010)	1 Appliance de Segurança para balancear a carga entre os diversos links	ALTASNET	RS 42.300,00

f) Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas e programas de racionalização

É importante registrar que o trabalho de certificação de qualidade, denominado SGQ-TEC, que tem orientação do IEL e Tecvítoria, foi concluído e teve como resultado a certificação da empresa em 10/02/2011.

Além disso, ao longo do ano de 2011 alguns ajustes foram feitos no Manual da Qualidade do sistema SGQ-TEC visando a melhoria contínua do sistema e a otimização dos processos. Também por iniciativa do SGQTEC foram aplicadas duas pesquisas de satisfação aos usuários dos serviços e soluções providas pela DATACI. Percebemos que houve uma melhoria no grau apurado para os critérios pesquisados, obtivemos conceito “BOM” na maioria dos quesitos pesquisados,

Foi também iniciado estudo científico, através dos Mestrados da DATACI, para aplicação de uma nova pesquisa de satisfação pela WEB, onde resultados mais amplos poderão ser coletados e avaliados.

Ainda em 2011, foi proposto pela Diretoria Executiva e Consultor Jurídico a revisão do Modelo de Regulamento de Gestão, documento que define a arquitetura organizacional e administrativa da empresa. O propósito destas mudanças foi adequar as responsabilidades de cargos de gerência, definição de níveis salariais e atender recomendação da auditoria externa. As mudanças propostas estão sendo analisadas pelos membros do Conselho de Administração.

g) Quadro comparativo de Recursos humanos

O aumento do vale alimentação e do seguro saúde entre os anos de 2010 e 2011 tem origem na demanda iniciada pelo SINDPD, o qual reivindicou a inclusão dos comissionados nesse benefício, já que eles também estão regidos pela CLT.

NIVEL EDUCACIONAL DE SERVIDORES			
	2009	2010	2011
Nível Médio	5	5	5
Nível Superior	6	7	6
Pós Graduado	8	8	7
Mestrado	2	2	2
Mestrando	0	0	2
TOTAL	21	22	22

GASTOS COM BENEFÍCIOS (RS)

	2009	2010	2011
Vale Alimentação	RS 56.345,66	RS 71.308,05	RS 106.057,08
Seguro Saúde	RS 58.847,27	RS 65.438,59	RS 72.611,72

h) Comparativo quantidade de empregados de cada exercício x Receita gerada

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS			
	2009	2010	2011
TOTAL	21	22	22

FATURAMENTO DATACI			
	2009	2010	2011
PMCI	RS 2.185.865,00	RS 2.831.548,02	RS 2.960.618,57
Outros	RS 34.117,80	RS 48.324,50	RS 70.821,00
	RS 2.219.982,80	RS 2.879.872,52	RS 3.031.439,57

i) Políticas de transparência na contratação de empregados

A empresa tem no concurso público a forma mais presente de formatar suas contratações de pessoal, tanto que estrutura sua execução para o ano de 2012.

j) Realizações e entregas

Ao longo do ano de 2011 a empresa realizou novas instalações de serviços e de sistemas de informação:

- 1) Instalação de 04 novos pontos de rede sem fio e 01 ponto em fibra óptica;
- 2) Instalação de 2 novos pontos de rede pública aberta (hotspot);
- 3) Ampliação capacidade de armazenamento através da aquisição de storage de 32 Tbytes;
- 4) Consolidação da framework jCompany para desenvolvimento de sistemas em java com a oferta de 160 horas de treinamento e 200 horas de mentoria à toda equipe de desenvolvimento. Como produto desta capacitação, quatro novos sistemas foram desenvolvidos nesta plataforma web: Acesso – uso geral na PMCI; Maturidade, Passe Livre e Menor Aprendiz, Endereçamento dos correios para uso no NFSe (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) que está sendo desenvolvido;
- 5) Instalação em servidor corporativo, realização de treinamento aos usuários e suporte ao uso do sistema GIL – Gerenciador de Informações Locais, solução cedida pelo DATASUS para uso nas Secretarias Municipais de Saúde;
- 6) Implementação de virtualização da camada de servidores corporativos;
- 7) Premiação do Projeto Cachoeiro Digital onde recebemos a classificação de 31ª cidade digital num ranking nacional em 2011, sendo motivado principalmente pelo seu alcance, enquanto rede de comunicação de dados que integra vários pontos da administração pública municipal;
- 8) Integração com o setor acadêmico, através de planos de estágio e visitação de estudantes às instalações da empresa;
- 9) Entrega sistema de informação e equipamentos para modernização da Biblioteca Pública municipal;
- 10) Publicação no XVIII SIMPEP - Simpósio de Engenharia de Produção do artigo científico designado “AUXÍLIO MULTICRITÉRIO A DECISÃO PARA SELEÇÃO

DE LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO USADAS NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS”; 11) Disponibilização da pontos de rede sem fio para as instituições presentes na 28ª Feira da Bondade;

12) Atividades de treinamento para os usuários da PMCI através de parceria com a Escola do Servidor nas ferramentas de escritório, internet, segurança e sistemas de informação;

13) Intercâmbio tecnológico através de visita realizada por funcionários da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante.k)

Proteção ao meio ambiente

A DATACI, enquanto desenvolvedora das aplicações do município de Cachoeiro de Itapemirim, está comprometida com a utilização de ações e soluções que diminuam o impacto dessa tecnologia no meio ambiente. Por isso, as rotinas são planejadas para terem o menor fluxo de processamentos utilizando, portanto, menos energia e calor. Por meio de suas soluções, a DATACI se empenha em otimizar a arquitetura de sistemas e distribuir processos que apresentem a melhor eficiência energética possível.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2012.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor-presidente

CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia de Gestão

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CORAL DAS PEDRAS LTDA ME, torna público que requereu á SEMMA a averbação em seu favor do processo nº 1228581, para atividade de aparelhamento, polimento de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 6,1- Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4189

COMUNICADO

GRANITOS COLODETTI LTDA EPP, torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, para a atividade – desdobramento, serraria, aparelhamento, polimento e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. Fued Nemer, s/nº- Km 09- Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4190

COMUNICADO

GRAMAZINI GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a APRA, para atividade de depósitos de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na Rod. Cach. xAlegre, s/nº- Duas Barras- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4191

COMUNICADO

A.N. ZAMPIERE ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia– LP Nº 027/2012, com validade até 24 de Abril de 2012, para atividade 26.03 – Oficinas Mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada rua Corinto Barbosa Lima, nº 138- Village da Luz– Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

NF 4192

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA NOVALINDA LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única – LU Nº 060/2012, com validade até 27 de Janeiro de 2016, para atividade 17.17 – Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Av. Etelvina Vivacqua, nº 44- Nova Brasília– Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4193

COMUNICADO

M.R.S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única- LU Nº055/2012, com validade até 27 de Janeiro de 2016, para atividade 26.05-U- Comércio e estocagem de materiais de construção em geral (escora, brita ,areia, telha, lajota e similares, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo, s/nº- Km 08- Frade Loja B-Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF4194

COMUNICADO

MECÂNICA INDUSTRIAL TURINI LTDA ME- torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição com porte pequeno, potencial poluidor médio, situada na Rua José Vianna Moraes, nº 11- Alto Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4195

COMUNICADO

PADARIA SOUZA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única-LU Nº 095/2011, com validade até 28 de Dezembro de 2015, para a atividade 17.17- Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 72- Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4196

COMUNICADO

ADENILDO SOARES CASTILHO, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única, com validade até 30/11/2015, para atividade Panificação e/ou confeitaria em forno e gás e/ou elétrico, situado na Av. Moacyr da Costa Nobre, s/n - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 4197

COMUNICADO

CALF USINAGEM LTDA EPP- torna publico que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Operação-LO, para atividade 04.02- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e 04.03- Serviços industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos- situada na Rua Horacy Amarantes Matos, nº 03- Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4198

COMUNICADO

ZULEICA MACEDO, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única-LU Nº 003/2012, com validade até 12 de Janeiro de 2016, para a atividade 15.04-U- Confeção de roupas de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estamparia e/ou silkscreen, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 813- São Francisco de Assis- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF4199

COMUNICADO

DAMASCO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade aparelhamento de placas e execução de trabalhos de rochas ornamentais em mármore granitos, ardósias e outras pedras, situada á rua Principal, s/nº, distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim - ES NF4200

COMUNICADO

GRANSAF GRANITOS SÃO FRANCISCO LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade 26.08 Produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos, Situada na Faz. Cachoeiro Alegre, s/nº Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 4201

COMUNICADO

BARROZO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia - LP, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósias e outras pedras, situado na Rua Recanto das pedras nº67, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4202

COMUNICADO

MC MOTOS,torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação (LI),para atividade de comercio e varejo de peças e acessórios ,situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 77- Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF4203

COMUNICADO

TOPAZIO GRANITOS LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação LI, para atividade de beneficiamento em mármore e granitos, situada na Av. Mauro Miranda Madureira nº 493 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4204

COMUNICADO

ELETRO MECÂNICA ZUCCOLOTTO LTDA- ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Oficina mecânica, reparos em geral em veículos com pintura, situada na Rua Antônio Beninca, s/nº- Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4205

COMUNICADO

F. SERESINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, através do processo nº8214/2009, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras,situada na Rua Vitorio Campos Delorto, nº 26- aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4206

COMUNICADO

BRACOM CAMINHÕES LTDA- torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rodovia BR 101 Sul, KM 410, Safra - Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 4207

COMUNICADO

MARMOPRATES MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em pedras ornamentais. Situada na Rua Argemiro Amorim, s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF 4208

COMUNICADO

IVALDO FAITANIM, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Oficina mecânica, situada à rua Ozires de Almeida Freitas, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF 4209

COMUNICADO

JUSTI E JUSTI LTDA LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Restaurante Hotel Cirenes, situada na Rua. Bernardo Horta nº 80 - Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 4210

COMUNICADO

W A CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVO LTDA ME,torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 82- Térreo- Santo Antônio- Cachoeiro de Itapemirim/ ES. NF 4211

COMUNICADO

PREMAX ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 30.03 Loteamento Condomínio, de Porte Pequeno e Potencial Poluidor Médio, situada na Rua Goiânia, nº 07- Praia de Itapoã- Vila Velha- ES. NF4212